

Regulamento Campanha “Rota Do Cadastro Premiado”

A campanha **Rota Do Cadastro Premiado** (“Campanha”) é promovida pela Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.150.606/0001-62 (“Orbia”), e tem como objetivo oferecer bonificação em pontos para usuários elegíveis à Campanha e que atualizem seu cadastro na plataforma da Orbia, de acordo com as regras estabelecidas por este Regulamento.

1. Elegibilidade da campanha

1.1. A Campanha é válida para usuários que não tenham realizado qualquer atualização em seu cadastro na plataforma Orbia, desde o ano de 2023.

2. Vigência

2.1 O período de vigência da Campanha será das 07h00 (horário de Brasília) do dia 02 de outubro de 2025 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2025 (“Período de Vigência”).

3. Regras

3.1. Durante o Período de Vigência da Campanha, os usuários elegíveis (“Participantes”) farão jus ao crédito de pontos, que serão atribuídos de acordo com as informações atualizadas em seu cadastro, observados os seguintes critérios:

(i) **Cadastro Inicial:** o Participante que completar o cadastro básico (nome, RG/CPF, data de nascimento, e-mail, aceite aos termos de uso, validação de token e número de telefone) receberá 50 pontos.

(ii) **Cadastro com Endereço Completo:** o Participante que incluir o endereço completo em seu cadastro, receberá 50 pontos adicionais.

(iii) **Cadastro Perfeito:** o usuário que atualizar as informações de perfil, cultura e hectare, receberá 100 (cem) pontos adicionais.

3.2 Os pontos serão creditados no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data da atualização do cadastro e expirarão no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua creditação.

3.3. A Campanha está limitada à concessão total de 40.000 (quarenta mil) pontos, distribuídos entre os Participantes elegíveis durante o Período de Vigência. O encerramento da Campanha poderá ocorrer antecipadamente caso esse limite seja atingido antes do término previsto.

4. Das Condições gerais da Campanha

5.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas durante a vigência desta campanha serão solucionados através do Fale Conosco (0800 725 9900) mencionando a Campanha.

5.2. Esta Campanha poderá ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio.

5.3. Fica desde já estabelecido que, caso o Participante faça parte de Programa de Fidelidade de Parceiro Orbia, para acúmulo de Pontos no Programa do Parceiro, deverá seguir as regras específicas para tal acúmulo.

5.4. A campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou pagamento adicional por parte dos participantes, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

5.5. A participação na presente Campanha implica no total reconhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento e do Regulamento do Programa de Coalizão Orbia: <https://www.orbia.ag/Home/Loyalty>.

5.6. A participação nesta Campanha não gerará nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.